



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2014

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, pelas dezassete horas e trinta minutos, no salão nobre dos Paços do Concelho, reuniu a assembleia municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

1. Período de “antes da ordem do dia”; -----
2. Acordos de Execução – art.º 132 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. Contrato interadministrativo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia; -----
4. Proposta de apoio à Freguesia de Covas; -----
5. Proposta de apoio à Freguesia de Sapardos; -----
6. Proposta de apoio à União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe; e -----
7. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2013. -----

Efectuada a chamada, verificou-se a existência de Quórum com a presença dos 26 membros da Assembleia. -----

Foi recebida via e-mail, no dia 16 do corrente, a comunicação de impossibilidade de presença à Sessão desta assembleia municipal da Srª Cláudia Ferreira, que se fará representar pelo elemento seguinte da lista do Partido Social Democrata Sr. Álvaro Emanuel Ferreira Maia (**Anexo 1**). -----

Constatando-se a falta da 1.ª Secretária, e para completar a mesa, o Presidente da mesa convidou para ocupar o lugar o deputado Álvaro Emanuel Ferreira Maia. -----

Foi entregue ao presidente da mesa, em cumprimento do disposto no nº 2 do art.º 11º do regimento deste órgão, a comunicação de **renúncia** ao mandato (**Anexo 2**), do deputado da bancada do Partido Socialista, Sr. Rui Alberto Rodrigues da Cruz (recebido no dia 24 de Abril de 2014), pelo que foi convocado para a sua **substituição** o elemento seguinte **Srª Carla Isabel Martins Segadães**. -----

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente da **Junta de Freguesia de Covas** fez-se representar pelo Secretário, senhor **Pedro André da Costa Araújo (Anexo 3)**. -----

A câmara municipal fez-se representar pelo Presidente Fernando Nogueira, tendo ainda assistido à sessão a Vereadora Aurora Viães. -----

Passou-se de imediato à discussão e votação dos assuntos da ordem de trabalhos. -----

PONTO UM da ordem de trabalhos: “**período de Antes da Ordem do Dia**”-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- a) **Leitura e aprovação das atas anteriores, leitura resumida de expediente, e prestação de informações e esclarecimentos.** -----

Foi submetida à apreciação e votação a ata da sessão de 28 de fevereiro de 2014, tendo sido **aprovada por maioria com duas abstenções** dos deputados Manuel Soares e Pedro Araújo, por não terem estado presentes na sessão. -----

Foi distribuída a listagem da correspondência recebida e expedida (**Anexo 4**), que ficou à disposição dos membros da assembleia para consulta. -----

Foi igualmente colocada à disposição da assembleia, a informação sobre a listagem de processos judiciais pendentes em 11/04/2014 e sobre o estado atual dos mesmos (**Anexo 5**), a “Informação municipal da dívida a fornecedores e empreiteiros no montante de 460.782,60 €” e o “Resumo Diário da Tesouraria” nº 82 datado de 24-04-2014 (**Anexo 6**), bem como a “Informação da Atividade Municipal” nos últimos meses (**Anexo 7**). -----

O **Presidente da Assembleia** informou que por proposta dos líderes das bancadas, as intervenções sobre o 25 de Abril deverão registar-se no início das intervenções políticas. -----

----- b) **Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.**-----

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os deputados:-----

- **Mário Afonso** – através da leitura do documento em anexo (**Anexo 8**), em nome da bancada dos Independentes, proferiu um sentido **Voto de Congratulação** ao Clube Desportivo de Cerveira, por se ter sagrado campeão distrital da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viana do Castelo, ascendendo na próxima época ao Campeonato Nacional de Sêniores. -----

- **Carla Torres** – em nome da bancada do Partido Socialista, entregou documento em anexo (**Anexo 9**), onde propõe igualmente um **Voto de Congratulação** ao Clube Desportivo de Cerveira, pelos resultados alcançados nesta época de 2013/2014. -----

- **Bessa Marinho** – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 10**), proferiu um **Voto de Louvor** ao Emanuel Oliveira, município deste concelho, que ocupou o cargo de Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil entre 2009 e 2013, tendo recentemente sido exonerado das funções que desempenhava, visto que o cargo que ocupava era um cargo de confiança política da Presidência do executivo. -----

- **Constantino Costa** – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 11**), proferiu um **Voto de Louvor, a título póstumo**, ao Dr. Luís Figueiredo da Guerra, pelo precioso contributo que deu para conhecermos a história do concelho de Vila Nova de Cerveira. -----

O Presidente da Assembleia colocou à votação a admissão dos Votos de Congratulação ao Clube Desportivo de Cerveira, que foram admitidos por unanimidade. Dada a natureza das duas propostas, o



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Assembleia sugeriu que fosse elaborado um documento único para expressar o Voto de Congratulação em nome da Assembleia Municipal, o que foi aceite por unanimidade. Não houve intervenções para a sua discussão e posto à votação foi aprovado por unanimidade. -----

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à votação a admissão do Voto de Louvor ao Emanuel Oliveira, que foi admitido por maioria com uma abstenção da Sr^a deputada Ana Cristina Santos e o pedido de intervenção do Sr. deputado Pedro Soares, que foi de imediato autorizado pelo Presidente da mesa para usar da palavra. -----

- **Pedro Soares** – Destacou que *“independentemente do Emanuel Oliveira ter desempenhado bem o seu trabalho, estava apenas a cumprir com as funções para o qual tinha sido contratado, nada mais que isso. Certamente que, se ele não fosse o atual presidente da comissão política concelhia do Partido Socialista, o partido não apresentaria esse voto de louvor. Não me recordo da bancada ter apresentado nenhum voto de louvor a nenhum outro funcionário ou avençado desta autarquia. Vou votar contra, porque está a haver um aproveitamento político desta situação”*. -----

Não se registando mais intervenções para a sua discussão, foi submetida à aprovação tendo-se registado 11 votos a favor, 11 votos contra (Vitor Silva, Mário Afonso, Aristides Martins, Cristina Martins, Lídia Portela, João Caldas, Joaquim Hilário, José Pereira, Ana Montenegro, Pedro Soares e Constantino Costa) e 4 abstenções (Ana Cristina Santos, Álvaro Maia, Manuel Esteves e André Araújo. Segundo este resultado verificou-se empate na votação. -----

Verificado este resultado, o Presidente da Mesa sugeriu que fosse repetida a votação, mas por voto secreto, uma vez que estava em causa comportamentos e/ou qualidades de uma pessoa, o que foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se então à votação por voto secreto, tendo os votos as inscrições Sim e Não, sendo que Sim corresponde a voto favorável e Não a voto contra, obtendo-se o seguinte resultado: Sim – 12 votos; Não – 11 votos e 3 votos em branco. -----

Assim foi aprovado o **Voto de Louvor** ao Emanuel Oliveira com 12 votos a favor, 11 votos contra e 3 abstenções. -----

Por último o **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **admissão do Voto de Louvor**, a título póstumo ao Dr. Luís Figueiredo da Guerra, que foi admitido por unanimidade e sem intervenções para a sua discussão. Submetido à votação, foi **aprovado por unanimidade**. -----

----- **c) Intervenções políticas e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal.** -----

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os deputados: -----

Pedro Soares – Proferiu uma intervenção de caráter político, sobre os 40 anos do 25 de Abril. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel Esteves – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 12**), proferiu também uma intervenção de carácter político sobre os ideais do 25 de Abril, enaltecendo “... a extraordinária ideia de nesta data tão simbólica e tão cheia de significado, agendar esta assembleia municipal.” -----

Joaquim Barroso – Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 13**) proferiu uma intervenção de carácter político intitulada Moção evocativa do 25 de abril de 1974. -----

Ana Montenegro – Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia que representa, neste caso Loivo, abordou o tema da iluminação pública noturna. Entende que há necessidades de poupar, por uma questão ambiental e pública. No entanto preocupa-a o corte radical de iluminação pública entre as 1h30 e as 7h00. Existem pessoas que trabalham no período noturno e que tem medo de sair das suas casas, tal é a escuridão. No seu entender é necessário pensar e discutir uma remodelação nestes cortes, adaptá-los com horários de verão e inverno, cortar no excesso de lâmpadas verificadas em algumas zonas. Sugere a possibilidade da Assembleia Municipal debater um aumento de verba para resolver este problema. -----

Manuel Soares – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 14**), questionou o Presidente da Câmara Municipal se neste momento com a exoneração do Sr. Comandante Operacional Municipal, Emanuel Oliveira, estão acauteladas todas as funções e competências do Serviço Municipal de Proteção Civil, para bem de todos os Cerveirenses e se já existe substituto. -----

Anabela Quintas – Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 15**), começou por endereçar um reparo ao Presidente da Assembleia, “...que se prende com a data que foi entregue aos Srs. deputados a convocatória com a ordem de trabalhos e respetiva documentação a discutir nesta reunião. A mim foi-me entregue no dia 16 de abril de 2014.” e conforme estipulado no regimento desta Assembleia “...o prazo foi formalmente cumprido...mas atendendo que entre a data da convocatória e a data desta reunião mediaram as celebrações Pascais, temos de convir que o tempo restante foi muito pouco para a análise de todos os documentos que nos foram remetidos.” Seguidamente interpelou o Presidente da Assembleia, se as intervenções do público não tem de ser pautadas pelo cumprimento do Regimento, uma vez que na última sessão desta Assembleia se registaram duas intervenções por parte do público, uma do Sr. José Rodrigues e outra do Sr. Cândido Malheiro, na qual não se registaram qualquer pedidos de esclarecimentos, mas antes, no entender da bancada do Partido Socialista, foram intervenções de carácter político e que não mereceram a interrupção devida por parte do Sr. Presidente. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“...Importa assim dizê-lo aqui, para que fique em ata e seja do conhecimento público que o Sr. Cândido Malheiro desrespeitou esta Assembleia, e posteriormente pediu desculpa pelo excesso, por escrito dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal.” -----

Também teceu alguns reparos sobre o funcionamento da Comissão Alargada da CPCJ, uma vez que, as representantes indicadas pelo Partido Socialista e eleitas nesta Assembleia, foram convocadas para uma reunião da Comissão Alargada com menos de 24 horas de antecedência, o que impossibilitou a comparência de uma das representantes, que manifestou o seu desagrado, dado que, soube depois terem sido criados grupos de trabalho. O Partido Socialista pretende que essa representatividade seja efetiva, solicitando assim que seja notificada a Sr^a Presidente da CPCJ, para que as convocatórias sejam efetuadas nos termos legais. -----

Seguidamente questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal que medidas tomou ou pretende tomar a Câmara Municipal, em sede de prevenção, concertadas ou não com agentes policiais, face aos sucessivos assaltos que tem assolado o nosso concelho. -----

Por último terminou a sua intervenção apresentando uma Moção em matéria de prestação de serviços hospitalares e de saúde. -----

Cristina Martins – Começou por concordar com as afirmações proferidas pela Sr^a deputada Anabela Quintas, acerca da convocatória da Comissão Alargada da CPCJ, uma vez que, também ela foi convocada com 24 horas de antecedência, tendo também mostrado o seu desagrado. Seguidamente em nome da bancada do Independentes e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 16**), mostrou-se indignada pelos atos de vandalismo que tem assolado Vila Nova de Cerveira, nomeadamente roubo e vandalismo de esculturas, assaltos, furtos e também não deixou de referir a falta de civismo de algumas pessoas por demonstrarem a sua efusividade clubista pintando monumentos, casas e ruas com grafitis. --

Ana Cristina Santos – Em nome da bancada dos Independentes e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 17**), apresentou uma intervenção sobre o mau estado em que se encontra a estrada nacional 13, em alguns lugares específicos. -----

Não havendo mais intervenções, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da câmara municipal**, que começou por saudar todos os presentes, tendo aproveitado de seguida, uma vez que hoje se comemora os 40 anos do 25 de Abril, para apresentar um voto de Congratulação aos militares que provocaram esta revolução. Seguidamente respondeu às questões que lhe foram colocadas pelos Sr.s deputados: -----

Manuel Soares – “Não vê que haja qualquer situação de perigo na Proteção Civil, uma vez que a mesma entrou em funcionamento com a colaboração dos Bombeiros Voluntários e dos Serviços Municipais, tendo delegado os poderes da mesma no Vereador Sr. Vitor Costa, que está perfeitamente à altura para



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

este período de transição, e nunca é demais referir que contam sempre com a prestimosa colaboração dos Bombeiros Voluntários”. -----

Ana Montenegro – “Iluminação pública, a interrupção deveu-se por uma questão ambiental e economicista como foi referido, pois com o aumento do IVA de 6% para 23% verificou-se um aumento significativo na faturação. No entanto, a autarquia está aberta a sugestões e negociações para fazer as melhores escolhas, será necessário fazer opções, se queremos iluminação pública noturna, ou outro tipo de serviços. Estas opções terão que ser tomadas com os deputados e com a população, devendo por isso ser discutidas, quiçá num orçamento participativo”. -----

Anabela Quintas – “Na questão da segurança, já foi manifestada a preocupação junto do comando local e efetivamente o posto da GNR de Vila Nova de Cerveira está bem guarnecido de agentes, mas faltam meios. No entanto, a autarquia vai convocar o Conselho Municipal de Segurança para discutir o assunto. Quanto à convocatória da Comissão Alargada da CPCJ, desconhecia, mas irá tomar as diligências necessárias para que tal não volte a acontecer”. -----

De uma forma geral o Presidente da Câmara respondeu a todas as questões que lhe foram colocadas. --- Por último o **Presidente da Assembleia** colocou à votação a admissão da Moção em matéria de prestação de serviços hospitalares e de saúde, que foi admitido por unanimidade e sem intervenções para a sua discussão. Submetido à votação, foi **aprovada por unanimidade**. -----

De seguida e conforme estipulado no ponto 5 do artigo 42.º do regimento, o Presidente da Assembleia, abriu o período reservado ao público, tendo registado 3 inscrições : -----

José Rodrigues – Solicitou esclarecimentos à Srª deputada Anabela Quintas, se se referia a ele. Aquilo que disse na sua última intervenção foi, com muita mágoa que viu ser aprovada as contas sem qualquer intervenção. Não sendo político nem deputado, sente-se honrado por lhe ter dado este presente no dia da liberdade. Na sua opinião, quando um presidente de Junta se sente prejudicado deve questionar e não calar-se. Por fim referiu lamentar muito que a sua intervenção tenha incomodado tanto a Srª deputada Anabela Quintas. -----

Pedro Gomes – Na qualidade de aluno da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, pertencente ao grupo do “Parlamento dos Jovens”, e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 18**) endereçou um convite aos deputados da Assembleia Municipal, bem como aos elementos do executivo da Câmara Municipal, para a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária, na Biblioteca da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, para debaterem os critérios de atribuição do FGM (Fundo Geral Municipal), a qual deverá realizar-se até final do mês de maio. -----

Francisco Valentim – Destacou a importância de na conjuntura atual se fazer uma reflexão séria e profunda sobre a mensagem do 25 de Abril de 1974. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia propôs que fosse realizada uma Sessão da Assembleia Municipal não deliberativa (sem pagamento de senhas de presença), no mês de maio, conforme solicitado pelo jovem estudante Pedro Gomes, o que foi aceite por unanimidade. -----

No entanto referiu que quanto ao local e à data os pormenores terão de ser acertados, uma vez que, havendo no concelho mais estabelecimentos de ensino, o convite vai ser extensivo aos mesmos, sendo posteriormente transmitido a todos, a data e o local da realização da mesma. -----

De seguida o **Presidente da Assembleia** propôs que a apresentação e discussão dos pontos 2., 3., 4., 5. e 6, constantes da ordem de trabalhos fossem efectuadas em conjunto pelo Presidente da Câmara, sem prejuízo de eventuais intervenções para cada matéria específica em análise. Esta proposta, foi admitida por unanimidade e sem intervenções para a sua discussão. Submetida à aprovação, foi **aprovada por unanimidade**. -----

PONTO DOIS da ordem de trabalhos “**Acordos de Execução – art.º 132 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**” -----

O Presidente da Câmara explicou que estes acordos visam dar cumprimento ao estabelecido na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo para isso sido articulados com todos os Presidentes de Junta. Os pressupostos são os que estão assinalados em cada um dos acordos anexos (**Anexo 19**). -----

Não se tendo verificado intervenções, foram os Acordos de Execução submetidos à votação, tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

PONTO TRÊS da ordem de trabalhos “**Contrato interadministrativo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia**” -----

O Presidente da Câmara explicou o Contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Sopo (**Anexo 20**), que advém do preceituado da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não se tendo verificado intervenções, foi o Contrato interadministrativo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia submetido à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO QUATRO da ordem de trabalhos “**Proposta de apoio à Freguesia de Covas**” -----

O Presidente da Câmara clarificou a proposta de apoio em causa (**Anexo 21**). -----

Não se tendo verificado intervenções, foi a Proposta de apoio à Freguesia de Covas submetida à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

PONTO CINCO da ordem de trabalhos “**Proposta de apoio à Freguesia de Sapardos**” -----

O Presidente da Câmara expôs a proposta de apoio em causa (**Anexo 22**). -----

Não se tendo verificado intervenções, foi a Proposta de apoio à Freguesia de Sapardos submetida à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO SEIS da ordem de trabalhos “**Proposta de apoio à União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe**” -----

O Presidente da Câmara clarificou a proposta de apoio em causa (**Anexo 23**). -----
Não se tendo verificado intervenções, foi a Proposta de apoio à União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe submetida à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

PONTO SETE da ordem de trabalhos “**Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2013**” -----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por fazer referência que estas são as contas referentes ao ano de 2013, logo este executivo só tem responsabilidade a partir da data em que tomou posse, o que equivale a aproximadamente dois meses. No entanto e visto que o relatório de gestão e as contas foram distribuídas atempadamente a todos os elementos em suporte digital (**Anexo 24**), aproveitou para fazer um breve relatório das mesmas, que foi distribuído por todos os deputados (**Anexo 25**). -----

Fernando Venade – Centrou-se unicamente no documento de Certificação Legal de Contas emitido pelo Revisor Oficial de Contas e destacou a necessidade de haver um maior detalhe na quantificação dos riscos associados aos processos judiciais em curso, designadamente ao montante de provisões que lhes devem ser imputados. -----

Presidente da Assembleia – Destacou o rigor da informação fornecida e a qualidade do trabalho produzido que, apesar de representar uma melhoria significativa em relação a anos anteriores, ainda deve ser melhorado como prova o conteúdo dos documentos da Certificação Legal de Contas dos últimos 4 anos. -----

Não se tendo registado mais intervenções, foram submetidos à votação a **Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2013**, tendo sido aprovados por maioria com duas abstenções dos deputados Mário Afonso e Aristides Martins (por ter sido vereador da oposição no mandato anterior). -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da mesa, foi esta ata, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas vinte horas e quarenta cinco minutos. -----

E eu, Helena Paula Barroso Martins, funcionária nomeada para o efeito, a redigi e subscrevi. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Nelson Esteves Torres da Silva)

O elemento que exerceu funções de 1º Secretário,

(Álvaro Emanuel Ferreira Maia)

A 2ª Secretária,

(Ana Cristina Araújo Silva dos Santos)

A funcionária,

(Helena Paula Barroso Martins)